



Sumário

DECRETO..... 2  
PORTARIAS..... 3

## DECRETO

### DECRETO Nº 28/2025

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1107/2024, de 17 de outubro de 2024.

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.647,18 (um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2025, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.16- Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.008- Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

288- Festa Natalina (convênio 0119/2024 SETU) SIT 66191(superávit financeira fonte 270)

5657- 33.90.93.00- Indenizações e Restituições

**Total**

R\$ 1.647,18  
**R\$ 1.647,18**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

288- Festa Natalina (convênio 0119/2024 SETU) SIT 66191(superávit financeira fonte 270)

**Total**

R\$ 1.647,18  
**R\$ 1.647,18**

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**  
**Orivaldo Municelli**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 65 /2025**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Designar** o servidor Público Municipal Senhor **Ricardo Brandão Galante**, ocupante do cargo efetivo de operário braçal, a responder pela Limpeza Pública Municipal com os vencimentos do próprio cargo efetivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

**P O R T A R I A   N º 63/2025**

**SÚMULA:** Exonera a pedido, considerando o requerimento protocolado do Servidor Público Municipal, ocupante de Cargo efetivo e dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica pela presente Portaria **exonerado** a pedido a partir do dia 05/02/2025, do Cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais a Senhora. **Simone Trolli**, portador do CPF sob o nº 034\*\*\*\*\*62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**(assinado digitalmente)**

**PORTARIA Nº 66/2025**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações.

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear **Jhennifer Patricia Franzão** portadora do CPF sob nº 078\*\*\*\*\*29, no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, símbolo CC-02, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 2025

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal.**

**PORTARIA Nº 64/2025**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018 e suas alterações.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar** o funcionário Senhor. **Dione Fernando Domingos de Aguiar**, portador do CPF sob o nº 066\*\*\*\*\*06, ocupante do Cargo efetivo de Psicólogo, para exercer a função do Cargo de Provisão em Comissão de **Assessor de Planejamento e Gestão da Assistência Social**, a partir do dia 05 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º - Fica Concedido** ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-1, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III e suas alterações.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 05 de fevereiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

**PORTARIA Nº 67/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a designação de Fiscal Administrativo e Técnico de Contratos junto às Secretarias Municipais de Formosa do Oeste e, dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as determinações da Lei Federal 14.133/2021, que trata sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 45/2023, que trata sobre a designação de agentes para atuar em processos licitatórios do Município de Formosa do Oeste;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos Encargos Trabalhistas e Previdenciários, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado o Servidor Público **BRUNO FELIPE A. REGGIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, portador do CPF nº 090.XXX.XXX-10, e da Cédula de Identidade RG nº 10.XXX.XXX-6 – SSP/PR.

**Art. 2º** – Designar para exercer a responsabilidade administrativa de Fiscalização e de Recebimento Definitivo em relação às obras e serviços de engenharia, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a servidora pública Senhora **DAINI DE LIMA GEREVINI**, ocupante do cargo de Engenheira Civil portadora do CPF nº 075.XXX.XXX-51 e do RG nº 11.XXX.XXX-7, e, em caso de substituição, a servidora pública Senhor **LUIZ FELIPE NAVARRO VESCO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, portador do CPF nº 073.XXX.XXX-80 e do RG nº 10.XXX.XXX-8.

**Art. 3º** – Designar os(as) servidores(as) públicos(as) Municipais abaixo elencados para atuar na função de Fiscais Administrativos e Técnicos de Contratos junto às Secretarias Municipais:

- **GREYCIELLEN VARASCHIM CENCI DE JESUS**, RG nº 7.XXX.XXX-1, CPF nº 008.XXX.XXX-28, secretaria de Saúde;
- **ROSILENE ALVES GALANE**, RG nº 7.XXX.XXX-3, CPF nº 031.XXX.XXX-18, secretaria de Saúde;
- **ROBERTSON CAMILO FERNANDES**, RG nº 8.XXX.XXX-1, CPF nº 043.XXX.XXX-31, secretaria de Saúde;
- **APARECIDA CAVALCANTE**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 905.XXX.XXX-06, secretaria de saúde;
- **DAIANA RISSATO RIBEIRO**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 052.XXX.XXX-21, secretaria de Saúde;
- **ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, RG nº 6.XXX.XXX-5, CPF nº 020.XXX.XXX-80, secretaria de Educação;
- **ANGELUCI VANIA DA SILVA DE ALMEIDA**, RG nº 5.XXX.XXX-1, CPF nº 036.XXX.XXX-5, secretaria de Educação;
- **JOSIANI PATRÍCIA PEREIRA**, RG nº 7.XXX.XXX-6, CPF nº 040.XXX.XXX-40, secretaria de Educação;
- **SILVIA FERNANDES MOÇO**, RG nº 5.XXX.XXX-0, CPF nº 870.XXX.XXX-87, secretaria de Administração;
- **JULIANA MATTOS VOLPATO COCO**, RG nº 8.XXX.XXX-9, CPF nº 046.XXX.XXX-76, secretaria de Administração;
- **DOUGLAS DE SOUZA KAMADA**, RG nº 9.XXX.XXX-3, CPF nº 049.XXX.XXX-00, secretaria de Administração;
- **JESSICA NOGUEIRA DE CARVALHO**, RG nº 10.XXX.XXX-3, CPF nº 081.XXX.XXX-69, secretaria de Administração;
- **RICARDO BRANDÃO GALANTE**, RG nº 886.XXXX, CPF nº 569.XXX.XXX-49, secretaria de infraestrutura;



- **RAFAEL PAIÃO DE OLIVEIRA**, RG nº 10.XXX.XXX-0, CPF nº 071.XXX.XXX-39, secretaria de Assistência Social;
- **VANIA CRISTINA BILÓ DOS SANTOS**, RG nº 5.XXX.XXX-69, CPF nº 958.XXX.XXX-30, secretaria de Assistência Social – CRAS.

**Parágrafo Único** – Sempre que houver necessidade de substituição, esta será reduzida a termo no próprio processo administrativo.

**Art. 4º** – Os Fiscais Administrativos de Contratos deverão atuar dentro dos limites previstos no Decreto Municipal nº 45/2023.

**Art. 5º** – Fica determinado ao Departamento Jurídico que preste suporte técnico ao (à) Fiscal Administrativo de Contratos, sempre que solicitado;

**Art. 6º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Formosa do Oeste,  
Estado do Paraná. Em, 05 de fevereiro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**ORIVALDO MUNICELLI**

Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B7C-1540-3619-8EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 05/02/2025 18:34:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/0B7C-1540-3619-8EA0>